

PORTARIA PGJ/PI Nº 1017/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

SUSPENDER 60 (sessenta) dias de licença-prêmio da Promotora de Justiça **MARIA DO AMPARO DE SOUSA**, Titular da 10ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao exercício ininterrupto no quinquênio de 20/09/2006 a 19/09/2011, prevista para o período de 02 de maio a 30 de junho de 2017, conforme a escala publicada no Diário de Justiça nº 8.125, de 12/01/2017, ficando os 60 (sessenta) dias para data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 02 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de maio de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça